



## 2424º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 10/03/2025 11:02

**Encerramento:** 10/03/2025 11:02

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver<sup>a</sup>. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz

**1º Vice Presidente:** Ver. Sargento Jota Pereira

**2º Vice Presidente:** Ver<sup>a</sup> Marilsa Bambil

**1º Secretário:** Ver. Jaime Medeiros Echeverria

**2º Secretário:** Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran

### Lista de Presença

### Narrativa

Aos DEZ dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver<sup>a</sup>. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Diego Olidio da Silva, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sr<sup>a</sup>. Presidente o início dos trabalhos. Pela Presidente foi colocada a Ata de números 2423/25. Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte: **De autoria da Ver<sup>a</sup>. Tereza Moreira: Moção de Congratulações**, dirigida aos Professores do IFMS – Instituto Federal de MS, Dr. Moacir Juliani Pedagogo, Mestre e Doutor em Educação, Prof<sup>a</sup> Laila Cristina Domingues, com Graduação, em andamento, em Sociologia e Mestrado em Estudos Culturais ao e Prof. Raphael Martins, com Graduação em Física Ambiental e Especialização em Curso de Pós-graduação em Coordenação Pedagógica para ensino superior. **Moção de Congratulações**, dirigida ao nosso servidor da Câmara Municipal, Sr. Admilson Pereira da Rosa, mais conhecido como She-Ra, que no último dia 18 de fevereiro do corrente ano, fez a Defesa de seu TCC, com o tema PASSINHO FLASH BLACK : O RESGATE DA HISTÓRIA DA DANÇA – PASSINHOS FLASH BACK EM JARDIM-MS. Moção de Congratulações, Agradecimentos e Aplausos, dirigida aos Policiais da Força Tática: Radioperadora (190): 3º Sargento Anny Arce Romeiro Ramires; Radiopatrulha (RP): 3º Sargento Robmar Farinha – Comandante da Viatura; Cabo Diego Portela de Souza – Motorista Cabo John Marlon Soares Verissimo – Patrulheiro; Força Tática (FT): Subtenente Fladimir Galassi – Comandante da Viatura; Cabo Arthur Henrique Vasconcelos da Silva – Motorista. Indicação nº 010/25, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando a possibilidade de construir um banheiro público no centro de nossa cidade. **De autoria do Ver. Diego Olidio:** Indicações nº 009, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando a possibilidade de fazer a recuperação, com serviço de patrolamento, da Rua Paraíba, em toda a sua extensão, mais precisamente em frente ao número 1306; 010, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando que seja feito a recuperação da Rua Eça de Queiroz esquina com a Rua Emiliana Aguilera, 130, no residencial Moá; 011, que envie expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, para que proceda a limpeza dos locais onde realiza roçada, tendo em vista que toda a sujeita está ficando no local e 012/25, que envie expediente a Sra. Juíza de Direito da Comarca de Jardim/MS., Dra. Melyna Machado Mescouto Fialho, solicitando a mesma a doação de computadores, móveis e impressoras usadas para as escolas do município, para atender aos professores e alunos. **De autoria do Ver. Rudimar Nunes:** Indicação nº 002/25, a Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Departamento de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran/MS, solicitando a possibilidade de uma visita Técnica, com objetivo de realizar um estudo de viabilidade para a modificações e/ou melhoria da sinalização viária, bem como outras adequações necessárias para garantir a segurança no trânsito, a solicitação de realizações de Ações Educativas e Ações Itinerantes, com o objetivo de aproximar os serviços ao cidadão. **De autoria do Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa:** Indicações nºs. 011, que seja enviado expediente ao Ministro da Previdência do Governo Federal, Sr. Carlos Lupi, solicitando ao mesmo a designação de um perito para a Unidade do INSS do nosso município de Jardim/MS. 012, que seja enviado expediente ao Sr. Eduardo Riedel, com cópia ao Diretor Presidente da Sanesul/MS., Sr. Renato Marcílio da Silva, para que viabilize recursos para a construção da rede de esgoto da Vila Passo Velho, sendo que são aproximadamente 88 residências, convivendo com o esgoto a céu aberto, lembrando ainda que isso é uma obra de extrema necessidade para manter a saúde de todos e 013/25, a Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental, que faça a realização de uma audiência pública, no dia 24.04.25, para tratar so seguinte tema: “**A regionalização da saúde pública – Hospital Regional**”, com início às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Jardim/MS. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria: Requerimento nº 001/25, Moção de Congratulações e Aplausos** a empresária **CLAUDELINE ROMÃO ALARCON**, da Express Sorvetes. Quero agradecer e congratular à Express Sorveteria e Açaí pela incrível iniciativa de realizar a matinê do Carnaval Infantil em Jardim. Indicação nº 009/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Cafure Júnior, solicitando a implantação do **CER IV (Centro Especializado em Reabilitação)**, que são pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação, responsáveis pela realização do diagnóstico, acompanhamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistida, nas áreas da deficiência física, auditiva, visual e intelectual, aonde poderá oferecer um cuidado todo especial com os usuários do SUS com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). **De autoria do Ver. Alexandre Pitangueiras:** Indicações nºs. 005, que envie expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, para que proceda a limpeza, com serviços de roçadas no terreno da ASSINCRA, que precisa urgentemente, pois logo estaremos de novo no período de chuvas e com isso a proliferação de insetos e mosquitos. 006/25, que envie expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, que determine a execução de uma operação tapa-buraco, na Rua Saul Moraes de Deus, na Vila Brasil, em toda a sua extensão, pois os buracos estão causando transtornos aos moradores e as pessoas que transitam pela mesma. Lembramos ainda, que essa via é muito usada, pois há diversos comércios e indústria. **De autoria do Ver. Glaucio**





## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Cabreira da Costa:** Indicação nº 003/25, que envie expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, com cópia ao Núcleo de Meio Ambiente, para que proceda a limpeza geral dos bueiros e boca de lobo de toda cidade. Continuando a Sra. Presidente, colocou todas as proposições em discussão e votação, que foram aprovadas por unanimidade. Logo passou-se a ordem do dia, constante do seguinte: **Projeto de Lei nº 008/2025 – Regime de Urgência/ Urgentíssimo** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial referente ao Orçamento Programa de 2025 do Município de Jardim-MS e dá outras providências. O projeto trata da abertura de crédito adicional especial, conforme o art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, para garantir a continuidade dos serviços e a execução das políticas públicas em áreas como assistência social, esporte, cultura, lazer, cidadania e desenvolvimento econômico. A medida visa suprir a necessidade de suplementação orçamentária para atender despesas que não possuem dotação prevista na Lei Orçamentária Anual. Diante da relevância da matéria, o projeto tramita em **Regime de Urgência**. Pelo Ver. Erney Barbosa, Líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Regime de Urgência/Urgentíssimo** - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 207/2021 e o reajuste do vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme dispõe o §9º, do artigo 198 da Constituição Federal. O projeto visa cumprir a Emenda Constitucional nº 120/2022, que fixa o vencimento mínimo desses profissionais em dois salários mínimos, adequando a legislação municipal ao novo piso salarial vigente para o exercício de 2025. Além disso, estabelece as atribuições dos cargos conforme a Lei Federal nº 11.350/2006 e unifica o número de vagas e requisitos para provimento dos cargos. Diante da relevância da matéria, o projeto tramita em Regime de **Urgência/Urgentíssimo**. Pelo Ver. Erney Barbosa, Líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 – Regime de Urgência/Urgentíssimo** - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e Professor Coordenador, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Portaria Ministerial MEC Nº 77/2025. O projeto atende à proposta apresentada pelo sindicato da categoria, após análise de viabilidade financeira pelo Executivo, assegurando uma remuneração compatível com o Piso Nacional do Magistério e os limites orçamentários do município. A medida reforça o compromisso da gestão com a valorização dos profissionais da educação e a qualidade do ensino público. Diante da relevância da matéria, o projeto tramita em Regime de Urgência/Urgentíssimo. Pelo Ver. Erney Barbosa, líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos do município de Jardim/MS, conforme previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 51/2006 e no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988. O reajuste proposto é de **8,5%** definido após diálogo entre o Executivo Municipal e o sindicato da categoria dos servidores administrativos. Esse percentual foi estabelecido considerando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A valorização dos servidores é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Diante da relevância do tema e da necessidade de sua aplicação no menor prazo possível, o projeto tramita em **REGIME DE URGÊNCIA**. Pelo Ver. Erney Barbosa, Líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – Institui o Programa Regulariza Jardim, para pagamento de débitos tributários e não tributários nas modalidades previstas, e dá outras providências. - O projeto tem o objetivo de possibilitar aos munícipes a regularização de seus débitos fiscais e não fiscais por meio de parcelamento e descontos sobre multas e juros. A medida tem como objetivo reduzir o estoque da dívida ativa municipal, oferecendo condições mais acessíveis para os contribuintes quitarem suas pendências e contribuir para a melhoria da arrecadação e o equilíbrio das contas públicas. Entra para tramitação e encaminhado para as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 004/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências – O Projeto tem o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham um papel fundamental na atenção básica à saúde do Município, utilizando recursos exclusivamente oriundos do Governo Federal. O referido repasse será feito anualmente, conforme recursos recebidos do Ministério da Saúde, tendo como caráter indenizatório e não se incorpora às expirações dos servidores. **Projeto de Lei nº 005/2025** – “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) via recurso próprio para o Sindicato Rural de Jardim – MS” - Tendo como finalidade exclusiva apoiar a realização da 20ª Edição da Expo Jardim 2025. Esse repasse visa fortalecer o setor agropecuário e contribuir para o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico do município, contribuindo para a geração de emprego e renda e para o sucesso de um evento tradicional de grande relevância. Entra para tramitação e encaminha para as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 006/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa "IPTU PREMIADO/2025" para o exercício de 2025 no Município de Jardim-MS e dá outras providências. O projeto tem como objetivo incentivar a adimplência dos contribuintes no pagamento do IPTU por meio de sorteios de prêmios para aqueles que efetuarem o pagamento em dia. A iniciativa busca fomentar a arrecadação tributária municipal, estimular a cultura de regularidade fiscal e reconhecer o compromisso dos cidadãos com suas obrigações tributárias, contribuindo para o incremento da receita sem a necessidade de aumento de tributos. Entra para tramitação e encaminha para as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 007/2025** – “Institui o Gabinete da Primeira-Dama no Município de Jardim – MS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”. - O objetivo é formalizar e estruturar as ações sociais, educacionais e culturais tradicionalmente desenvolvidas pela Primeira-Dama, garantindo maior organização, transparência e efetividade. O gabinete atuará na mobilização de programas multissetoriais, na interlocução com órgãos públicos e entidades, além de propor projetos e campanhas sociais. A função da Primeira-Dama será considerada serviço público relevante, mas sem remuneração. As despesas serão cobertas pelo orçamento do Gabinete do Prefeito. Entra para tramitação e encaminhado para as comissões competentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, De Aatoria do Vereador Jaime Echeverria – O projeto visa conceder a Medalha de Honra do Mérito Legislativo “Prefeito Evandro Bazzo” a Sra. Óira Fernandes Gonçalves. Entra para tramitação e encaminha para as comissões competentes. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver<sup>a</sup>. TEREZA MOREIRA  
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Jota Pereira de Lima  
1º Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup>. Marilsa Nascimento Bambil  
2ª Vice-Presidente

Ver. Jaime Medeiros Echeverria  
1º Secretário

Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran  
2ª Secretária

Ver<sup>a</sup> Rosineide Maciel

Ver. Alexandre Barros Leite

Ver. Diego Olidio da Silva

Ver. Ernêy Cunha Bazzano Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira as Costa

Ver. Rudimar Oliveira Nunes

Justificativa